



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000017/2025

Processo: 10720-00 2025

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão Especial de Veto**

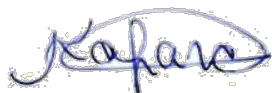
Conforme artigo 103, inciso I, letra b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão Especial emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Trata-se de veto total interposto pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 0017/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, o qual "Altera o caput do artigo 1º da Lei Complementar n. 164, de 30 de maio de 2022", colocando que "as construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações iniciadas até o ano de 2024 e executadas sem o devido licenciamento da Prefeitura poderão ser regularizadas (...)"

Diante do exposto, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco - PSB



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão - PSD



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

